



TCE-SP

Tribunal de Contas

do Estado de São Paulo

GABINETE DO CONSELHEIRO
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
(11) 3292-3662 - gcmab@tce.sp.gov.br

PARECER

TC-004474.989.23-3

Prefeitura Municipal: Itatiba.

Exercício: 2023.

Prefeitos: Thomas Antonio Capeletto de Oliveira (1º/01 a 26/01/2023, 08/02 a 12/07/2023 e 17/07 a 31/12/2023) e Mauro Delforno (27/01 a 07/02/2023 e 13/07 a 16/07/2023).

Advogados: Jonathas Toffanello Viana (OAB/SP 241.852); Matheus Penteado Massaretto (OAB/SP 234.895); Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP n° 109.013); Graziela Nobrega da Silva (OAB/SP n° 247.092); Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP n° 262.845); Fernando Lucas Alves da Silva (OAB/SP n° 507.263).

EMENTA: CONTAS DE PREFEITO MUNICIPAL. CUMPRIMENTO DOS PRINCIPAIS ÍNDICES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS. DEFEITOS DE ORDEM FORMAL. PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DOS BALANÇOS. RECOMENDAÇÕES.

APLICAÇÃO NO ENSINO	30,70 %
DESPESAS COM FUNDEB	100 %
MAGISTÉRIO – FUNDEB	82,99%
DESPESAS COM PESSOAL	48,36%
APLICAÇÃO NA SAÚDE	24,13 %
DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO	1,37%

A Colenda Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 14 de outubro de 2025, pelo voto dos Conselheiros Marco Aurélio Bertaiolli, Relator, e Dimas Ramalho, Presidente, e do Conselheiro Substituto – Auditor Samy Wurman, nos termos do artigo 2º, inciso II, da Lei Complementar nº 709/93, e do artigo 56, inciso II, do Regimento Interno, decidiu emitir parecer prévio **favorável** à aprovação das contas dos **PREFEITOS DE ITATIBA**, relativas ao exercício de 2023, sem prejuízo das **recomendações** consignadas no voto do Relator.



TCEESP

Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

GABINETE DO CONSELHEIRO
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
(11) 3292-3662 - gcmab@tce.sp.gov.br

Certificado o trânsito em julgado da presente decisão e cumpridas todas as providências cabíveis, fica determinado o arquivamento dos autos, inclusive de expedientes eventualmente referenciados ao processo principal.

Presente na sessão a Procuradora do Ministério Público de Contas Renata Constante Cestari.

O processo eletrônico ficará disponível aos interessados para vista, independentemente de requerimento, mediante cadastro no sistema.

Publique-se.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2025.

Dimas Ramalho – Presidente

Marco Aurélio Bertaiolli – Relator

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCEESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-C0BC-HPM2-7NSB-6BIM